



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para ingresso em 2020. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição: Estudos das alterações bioquímicas, fisiológicas e imunológicas em humanos e em modelos experimentais com doenças crônicas e/ou infecciosas. Investigação de nutrientes e/ou compostos bioativos que sejam capazes de auxiliar na prevenção ou tratamento de doenças crônicas e/ou infecciosas.

Linha de pesquisa 2 - Nutrição em Saúde Coletiva: Estudos que avaliam as condições de saúde e de nutrição em populações com diferentes características socioculturais e demográficas nas diversas fases da vida. Investigação dos determinantes sociais da saúde, incluindo os fatores de proteção e de risco de doenças crônicas e/ou infecciosas. Avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2020 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2020/2022, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso em 2020 será formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Daniela Caldeira Costa
Gustavo Silveira Breguez
Karina Barbosa de Queiroz
Marcella Barbosa Miranda Teixeira
Mariana Carvalho de Menezes.

2.2 O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2020 é até o dia 01 de outubro de 2019. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Seleção 2020”.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 14 de outubro até o dia 1º de novembro de 2019, pelo [Formulário online](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

3.2. Para a inscrição, também será necessário enviar por e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) os documentos pessoais (item 3.2 a ao i) escaneados (em documento PDF ÚNICO e na ordem apresentada), com o assunto do e-mail: “Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN Mestrado 2020”. O não envio dos documentos, do dia 14 de outubro até o dia 1º de novembro de 2019, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia da cédula de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- g) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- h) Diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2020/01;
- i) Histórico escolar do curso de graduação;
- j) Currículo Padronizado, **devidamente comprovado**;
- k) Currículo Lattes;
- l) 03 cópias da Minuta do projeto de pesquisa, contendo: folha de rosto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas, em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1,5, margens 2,5.

3.3. Os documentos dos itens acima (a ao l) também deverão ser entregues em envelope fechado com nome do candidato no dia **18 de novembro de 2019, das 09h30 às 12h**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, sala nº33 da Escola de Nutrição. O Currículo Padronizado deverá estar comprovado, por meio de cópias dos certificados, declarações e artigos publicados (Verificar Barema no Anexo III deste Edital).

3.4. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde, biológicas e alimentos. Poderá ser encaminhada uma declaração de conclusão de curso de graduação, desde que a conclusão seja antes do início do semestre letivo de 2020/01.

3.5. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 11 de novembro de 2019, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, até às 17h.

3.6. Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 12 de novembro de 2019, até às 17h.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

3.7. **Homologação das inscrições.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 14 de novembro de 2018 [no site do Programa](#) de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá **14 (catorze)** vagas para o ano de 2020, sendo definidas **11 (onze)** vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e **03 (três)** vagas para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa (Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição Nutrição em Saúde Coletiva).

Linha de Pesquisa	Professor	Área Temática
Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição	Albená Nunes Silva	Exercício físico, sistema imune e inflamação
	Aline Silva de Aguiar	Nutrição Clínica na Saúde Mental e Doenças Crônicas
	André Talvani	Biomarcadores Inflamatórios na Saúde e Nutrição
	Camila Carvalho Menezes	Processamento do leite humano e impacto na qualidade nutricional
	Daniel Barbosa Coelho	Influência da dieta e exercícios físicos sobre a sarcopenia
	Emerson Oliveira Cruz	Consumo excessivo de carboidratos simples sobre a saúde e o rendimento físico
	Frank Silva Bezerra	Antioxidantes e as doenças pulmonares
	Karina Barbosa de Queiroz	<i>Imprinting</i> metabólico e resistência à insulina
	Joana Ferreira do Amaral	Açaí e inflamação
	Melina Oliveira de Souza	Metabolismo oxidativo e inflamatório em modelo experimental de intoxicação com paracetamol
Sônia Maria Figueredo	Doenças infectocontagiosas (HIV) e Alimentos Funcionais e substâncias Bioativas (própolis)	
Nutrição em Saúde Coletiva	Elaine Leandro Machado	Ansiedade e depressão e sua relação com as práticas alimentares
	Mariana Carvalho Menezes	Saúde urbana e ambiente alimentar
	Ísis Eloah Machado	Carga de doenças atribuíveis à alimentação inadequada

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga (em caso de demanda), para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

4.3. Para os candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, haverá uma reserva de 10% das vagas (em caso de demanda) para candidatos que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração disponibilizado **no Anexo I deste Edital**.

4.4. Para os/as candidatos/as que se autodeclararem com deficiência, haverá a reserva de 10% das vagas. O candidato deverá apresentar laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração disponibilizado **no Anexo I deste Edital**.

4.5. Os candidatos especificados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverão ser aprovados no Processo Seletivo para a ocupação das vagas. Os candidatos Técnicos Administrativos da UFOP optantes por participar do Processo Seletivo, por meio da política de incentivo à qualificação (item 4.2.), não participam da ampla concorrência e concorrerão apenas entre si.

4.6. Caso as vagas dos itens 4.3 e 4.4. não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.7. A matrícula dos candidatos aprovados utilizando a política de reserva de vagas/ ações afirmativas (itens 4.3 e 4.4), somente será realizada após a homologação das Comissões de Verificação da UFOP.

4.8. O Formulário de Autodeclaração deverá ser enviado para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) no período de realização da inscrição, de **14 de outubro a 1º de novembro de 2019**, com o assunto: **“Formulário de Autodeclaração – PPGSN Mestrado 2020”**.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2020 ocorrerá em 04 etapas. São elas: 1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa; 2) Prova Específica; 3) Análise de Currículo; 4) Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa. As provas de Proficiência em Língua Inglesa e de conhecimento Específico ocorrerão **no dia 18 de novembro de 2019**. Os documentos para a Análise do Currículo e da Minuta do Projeto de Pesquisa deverão ser entregues também no dia 18 de novembro de 2019.

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (**original**).

1ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa (de **caráter eliminatório**).

Prova de proficiência em leitura e compreensão de texto em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2019**, na Escola de Nutrição, **com início às 09h e término às 10h30**. Será permitida a utilização de 01 (um) dicionário. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento **igual ou superior a 60%** dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

Candidatos que possuem certificado de conhecimento em língua inglesa emitidos a partir de 2017, bem como candidatos aprovados no exame de proficiência aplicado pelos Programas de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, em Ciências Biológicas (Cbiol), em Biotecnologia (BIOTEC) e em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) da UFOP nos anos de 2017, 2018 e 2019 estarão dispensados desta primeira etapa, mediante **documento de comprovação**.

Serão **dispensados** da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem os seguintes certificados válidos: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, *Test of English as a Foreign Language - TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o TOEFL CBT, 79 pontos para o TOEFL iBT, 550 pontos para o TOEFL PBT e 500 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication – TOEIC* (mínimo de 660 pontos), *International English Language Testing System – IELTS* (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge.

Os certificados para dispensa da Prova em Língua Inglesa deverão ser enviados para o e-mail do Programa (posnutricao.enut@ufop.edu.br), do dia 14 de outubro até o dia 1º de novembro de 2019, com o assunto “Certificado – Proficiência em Inglês Processo Seletivo Mestrado PPGSN 2020”.

O resultado dos candidatos dispensados da Prova de Língua Inglesa será divulgado juntamente com o deferimento das inscrições, no dia **11 de novembro de 2019**.

A prova de proficiência em Língua Inglesa terá a duração de uma hora e trinta minutos. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

A prova de suficiência em Língua Inglesa é **eliminatória**, sendo o candidato considerado classificado ou desclassificado para a realização da próxima etapa.

Divulgação do resultado da prova de Língua Inglesa: até o dia 25 de novembro de 2019, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

2ª Etapa: Prova de conhecimento específico na área de Saúde e Nutrição (de caráter eliminatório e classificatório).

Prova de conhecimento específico relacionado às duas linhas de pesquisa do Programa, redigida em português, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2019**, na Escola de Nutrição, com início às 13h e término às 16h. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

A prova de conhecimento específico terá duração de três horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais durante a realização da prova. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

A prova de conhecimento específico terá 30 questões de múltipla escolha, totalizando 10 pontos. As **referências bibliográficas** estão disponíveis no **Anexo II** deste Edital.

Divulgação do gabarito da prova de conhecimento específico: dia 18 de novembro de 2019, a partir das 17h, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

Divulgação do resultado das provas específicas: 25 de novembro de 2019, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

3ª Etapa: Análise do Currículo (de caráter classificatório).

Análise do Currículo Padronizado do candidato terá caráter classificatório e terá um total de 10 pontos. Serão consideradas, para fins de pontuação as atividades descritas na Ficha de Análise do Currículo Padronizado, no Anexo III deste Edital.

A Análise do Currículo Padronizado será referente aos últimos 06 anos (de 2014 a 2019) de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

Só serão considerados os **documentos devidamente comprovados**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos, e apresentados no dia 18 de novembro de 2019, conforme especificado no item 3.4 do presente edital.

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: até dia 28 de novembro de 2019, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

4ª Etapa: Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa (de caráter classificatório)

Para análise do **projeto de pesquisa** serão consideradas a qualidade da redação científica - clareza, concisão e objetividade (02 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (03 pontos), adequação metodológica e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido no cronograma de pesquisa (04 pontos); aderência do tema do projeto com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (01 pontos).

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN, no dia 14 de novembro de 2019, até às 13h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 15 de novembro de 2019, às 13h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “**Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Mestrado 2020**”.

Divulgação do resultado da Análise da Minuta do Projeto: 28 de novembro de 2019, até às 17h, [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na prova escrita (total de 10 pontos), na análise do currículo (total de 10 pontos) e na análise da minuta do projeto (total de 10 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na quarta etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar** do processo de seleção será feita até o dia **04 de dezembro de 2019**, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

6.4. O **resultado final** será divulgado até o dia **11 de dezembro de 2019**, na [página eletrônica](#) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, com estrita observância à ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto “**Recurso – Processo Seletivo Mestrado PPGSN 2020**”, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
 - b) **Recurso referente aos resultados das provas de inglês e de conhecimento específico, ao gabarito da prova de conhecimento específico, da análise do currículo e da minuta do Projeto de Pesquisa:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
 - c) **Recurso referente ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
-



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Aos candidatos está assegurado o direito de vista do conteúdo de suas provas e da planilha de pontuação do currículo, desde que seja solicitado por e-mail, esteja dentro do prazo de recurso e que essa vista seja realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

7.3. **Não será permitida a retirada ou cópia das provas e planilha de pontuação do currículo.**

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada em 2020 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, em data e horário a ser divulgado no site do PPGSN.

9.2. A matrícula dos aprovados na política de reserva de vagas étnico-raciais será efetuada após entrevista com a Comissão de heteroidentificação constituída pela Propp para validação da autodeclaração, nos termos da Portaria Propp 024/2017.

9.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.4. No primeiro semestre letivo de 2020, o aluno deverá se matricular em **todas as disciplinas obrigatórias** oferecidas no semestre pelo Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
De 14 de outubro a 1º de novembro de 2019	Inscrições
Dia 11 de novembro, às 17h	Divulgação das inscrições deferidas
Dia 12 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso referente às inscrições
Dia 14 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas e da Banca Examinadora
Dia 15 de novembro	Prazo para interposição de Recurso da Banca Examinadora
Dia 18 de novembro	Prova de Língua Inglesa; Entrega dos documentos requeridos; Prova Específica.
Dia 18 de novembro às 17h	Divulgação do Gabarito da Prova Específica
Dia 19 de novembro até às 17h	Prazo para interposição de Recurso sobre o Gabarito da Prova Específica
Dia 21 de novembro até às 17h	Divulgação do Gabarito final da Prova Específica
Dia 25 de novembro, às 13h	Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa e Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos
Dia 26 de novembro, até às 13h	Prazo para interposição de Recurso sobre os Resultados das Provas
Até dia 28 de novembro, até às 17h	Divulgação da Análise dos Currículos e da Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa
Dia 29 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso sobre Análise dos Currículos e Minuta do Projeto de Pesquisa
Dia 04 de dezembro, às 13h	Divulgação do Resultado Preliminar
Até dia 07 de dezembro, às 13h	Prazo para interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar
Dia 11 de dezembro	Divulgação do Resultado Final



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A entrega de documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentem a carteira de identidade.

11.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo. A documentação será armazenada até 06 meses após este período.

Adriana L. Meireles

Profa. Adriana Lúcia Meireles,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro-me _____ e opto por concorrer a vagas para:

() Servidor/a Técnico-Administrativo da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

() Negros (pretos e pardos) ou indígenas

() Deficiente _____.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO 2020, Edital nº 03/2019.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO II

Referências Bibliográficas para a prova escrita

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. Capítulos 3 (**Medidas de ocorrência de doenças - Morbidade**) e 4 (**Medidas de ocorrência de doenças - Mortalidade**).

ROUQUAYROL MZ; GURGEL M. **Epidemiologia e Saúde**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018. Capítulo 16 (**Epidemiologia Nutricional**) e 35 (**Sistemas de Informação em Saúde**).

COTTA RMM *et al.* **Políticas de Saúde: desenhos, modelos e paradigmas**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. Capítulo 4 (**Sistema Único de Saúde**).

TADDEI JA, LANG RMF, LONGO-SILVA G, TOLONI MHA. **Nutrição em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2011. Capítulo 30 (**O Direito Humano à Alimentação Adequada**).

LEHNINGER, A.L.; NELSON D.L.; COX, M. **Princípios de bioquímica**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Capítulo 15 (**Princípios da regulação metabólica: glicose e glicogênio**), 17 (**Catabolismo de ácidos graxos**), 21 (**Biossíntese de Lipídios**).

DOUGLAS, C.R. **Fisiologia aplicada à Nutrição**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Capítulos 04 (**Metabolismo energético**), 26 (**Fisiologia do exercício muscular**) e 51 (**Fisiologia do tecido adiposo e leptina**).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição



Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

**ANEXO III
Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2014 a 2019)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	2/ mês
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/ mês
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/ mês
Participação em órgãos colegiados, centros/diretório acadêmico	0,5/ semestre
Docência em nível Superior	1/ mês
Docência em nível fundamental/médio	0,5/ mês
Resumos em congressos	4 int, 2 nac, 1 reg/loc
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)	A1, A2: 40/ trabalho B1, B2: 30/ trabalho B3, B4: 20/ trabalho B5: 10/ trabalho C: 5/ trabalho *Em caso de 1 ² autoria, será acrescentado 10 pontos, independentemente do Qualis
Patentes submetidas	20/ patente
Patentes aceitas	40/ patente
Capítulos de livro com ISBN	20/ capítulo
Participação em bancas avaliadoras	5/ participação
Especialização/ Residência	20/ diploma
Experiência Profissional na área da saúde, biológicas e alimentos (exceto docência e estágio)	5/ ano
Participação em outras atividades de Pesquisa ou extensão com declaração constando carga horária cumprida (não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1/ cada 100h
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas	2/ evento
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas	1/ evento
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas	0,5/ evento
Participação como palestrante em eventos acadêmicos	8 int, 4 nac, 2 reg/loc
Participação como organizador de eventos acadêmicos	5/ evento
Orientação de TCC ou monografia ou iniciação científica	10/ orientação
Coorientação de TCC ou monografia ou iniciação científica	5/ coorientação

Pontuação máxima = 10 pontos	
Pontuação Obtida	Referências
> 90	10 pontos
80 a 89	9 pontos
70 a 79	8 pontos
60 a 69	7 pontos
< 60	6 pontos